

RESULTADO DE ANÁLISE

SIPAM

Coleta realizada em Dezembro de 2008.

O Laboratório de Biogeoquímica Ambiental Wolfgang C. Pfeiffer da Fundação Universidade Federal de Rondônia procedeu à análise de amostras de água coletadas pela equipe do SIPAM na região de Ouro Preto do Oeste (Manancial do Boa Vista), obtendo-se os resultados abaixo:

1 – FÓSFORO DISSOLVIDO

Código BIOGEOQ	Código SIPAM	Resultado ($\mu\text{g.L}^{-1}$)
AG-SIPAM 12690	Amostra 01	4,50
AG-SIPAM 12691	Amostra 02	17,83
AG-SIPAM 12692	Amostra 03	37,83
AG-SIPAM 12693	Amostra 04	22,83
AG-SIPAM 12694	Amostra 05	3,67
AG-SIPAM 12695	Amostra 06	45,33
AG-SIPAM 12696	Amostra 07	24,50

Método utilizado: Colorimétrico.

Limite de detecção da técnica 0,001 $\mu\text{g/L}$.

2 – NITRITO

Código BIOGEOQ	Código SIPAM	Resultado ($\mu\text{g.L}^{-1}$)
AG-SIPAM 12690	Amostra 01	3,38
AG-SIPAM 12691	Amostra 02	13,38
AG-SIPAM 12692	Amostra 03	18,58
AG-SIPAM 12693	Amostra 04	13,19
AG-SIPAM 12694	Amostra 05	14,54
AG-SIPAM 12695	Amostra 06	20,31
AG-SIPAM 12696	Amostra 07	12,42

Método utilizado: Colorimétrico.

Limite de detecção da técnica 0,001 $\mu\text{g/L}$.

Resolução CONAMA 357/2005:

- **Art. 14; 15:** As águas doces de classe 1 e 2 - 1,0 mg/L N

- **Art. 16** As águas doces de classe 3 - 1,0 mg/L N

3 – COLIFORMES

Método utilizado: Membrana Filtrante.

Limite de detecção da técnica 0,001 mL/NMP.

Resolução CONAMA nº 274, de 29 de novembro de 2000.

Art. 2o As águas doces, salobras e salinas destinadas à balneabilidade (recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias própria e imprópria.

Código LABIOGEOQ	Código SIPAM	Resultado Coliformes Fecais (100 mL/NMP)	Resultado Coliformes Totais (100 mL/NMP)
AGSIPAM12681	P1 Mat	800	9600
AGSIPAM12682	P2	300	2900
AGSIPAM12683	P3 CAERD	1200	9900
AGSIPAM12684	P4 Lat	3300	12600
AGSIPAM12685	P5 RSul	1300	12000
AGSIPAM12686	P6 RCEN	300	8400
AGSIPAM12687	P7	700	2300

Categoria	Coliformes fecais/100ml
Excelente	até 250
Muito boa	até 500
Satisfatória	até 1000
Imprópria	> 2500

4 – FÓSFORO TOTAL

Código BIOGEOQ	Código SIPAM	Resultado ($\mu\text{g.L}^{-1}$)
AG-SIPAM 12690	Amostra 01	15,50
AG-SIPAM 12691	Amostra 02	66,33
AG-SIPAM 12692	Amostra 03	73,83
AG-SIPAM 12693	Amostra 04	73,85
AG-SIPAM 12694	Amostra 05	31,33
AG-SIPAM 12695	Amostra 06	103,83
AG-SIPAM 12696	Amostra 07	58,00

Método utilizado: Colorimétrico.

Limite de detecção da técnica 0,001 $\mu\text{g/L}$.

Resolução CONAMA 357/2005:

- **Art. 14;** As águas doces de classe 1

Fósforo total (ambiente lântico) 0,020 mg/L P

Fósforo total (ambiente intermediário, com tempo de residência entre 2 e 40 dias, e tributários diretos de ambiente lântico) 0,025 mg/L P

Fósforo total (ambiente lótico e tributários de ambientes intermediários) 0,1 mg/L P

Art.15 IX Fosforo Total As águas doce de classe 2

a) até 0,030 mg/L, em ambientes lânticos; e,

b) até 0,050 mg/L, em ambientes intermediários, com tempo de residência entre 2 e 40 dias, e tributários diretos de ambiente lântico.

- **Art. 16** As águas doces de classe 3

Fósforo total (ambiente lântico) 0,05 mg/L P

Fósforo total (ambiente intermediário, com tempo de residência entre 2 e 40 dias, e tributários diretos de ambiente lântico) 0,075 mg/L P

Fósforo total (ambiente lótico e tributários de ambientes intermediários) 0,15 mg/L P.

5. AMÔNIA

Código BIOGEOQ	Código SIPAM	Resultado ($\mu\text{g.L}^{-1}$)
AG-SIPAM 12690	Amostra 01	0,04
AG-SIPAM 12691	Amostra 02	0,24
AG-SIPAM 12692	Amostra 03	0,34
AG-SIPAM 12693	Amostra 04	0,23
AG-SIPAM 12694	Amostra 05	0,26
AG-SIPAM 12695	Amostra 06	0,37
AG-SIPAM 12696	Amostra 07	0,22

Método utilizado: Fotocolorimétrico

Limite de detecção da técnica: 0,01 $\mu\text{g/L}$

Resolução CONAMA 357/2005:

Art. 10. § 3o Para águas doces de classes 1 e 2, quando o nitrogênio for fator limitante para eutrofização, nas condições estabelecidas pelo órgão ambiental competente, o valor de nitrogênio total (após oxidação) não deverá ultrapassar 1,27 mg/L para ambientes lânticos e 2,18 mg/L para ambientes lóticos, na vazão de referência.

-Art. 14 e 15 . As águas doces de classe 1 e 2

3,7mg/L N, para pH <7,5

2,0 mg/L N, para 7,5 < pH < 8,0

1,0 mg/L N, para 8,0 < pH < 8,5

0,5 mg/L N, para pH > 8,5

-Art. 16. As águas doces de classe 3

13,3 mg/L N, para pH < 7,5

5,6 mg/L N, para 7,5 < pH < 8,0

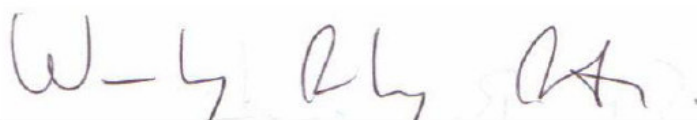
2,2 mg/L N, para 8,0 < pH < 8,5

1,0 mg/L N, para pH > 8,5

- Resolução CONAMA 397/2008

- Lançamentos de Efluentes: Art. 34. § 5º Estabelece 20,0 mg/L N.

§ 7o O parâmetro nitrogênio amoniacal total não será aplicável em sistemas de tratamento de esgotos sanitários.



Prof^{or}. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos

Coord. Lab. Biogeoquímica/UNIR

bastoswr@unir.br